



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos²

I - IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo: Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito

Actividade Profissional: Professor do Ensino Superior

Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens): casado com Guida maria Franco Martins de Vieira e Brito, sob o regime de comunhão de adquiridos.

II - CARGO QUE EXERCE

Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar ANO DE 2013

¹ Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

² Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação.

Professor do ensino superior do Instituto Politécnico de Viana do castelo desde 1988;

Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, de setembro de 2007 a novembro de 2011;

Diretor Geral de Veterinária de 1 de novembro de 2011 a 31 de março de 2012.

Diretor Geral de Alimentação e Veterinária de 1 de abril de 2012 a 31 de janeiro de 2013:

Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar do MAMAOT de 1 de fevereiro de 2013 a 25 de julho de 2013.

IV - CARGOS SOCIAIS

Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	natureza e área de actividade	LOCAL DA SEDE	
Presidente da mesa da Assembleia Geral	Companhia das Lezírias	Sociedade Comercial	Samora Correia	
Diretor	Adega Cooperativa de Guimarães	Cooperativa	Guimarães	
Presidente do Conselho Fiscal	Vercoop	Cooperativa	Santo Tirso	
Membro da Assembleia Geral	Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	ericórdia de Misericórdia Guimarães		

V - APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.

Subsídio de alojamento

VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão Parlamentar referida no artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, se tal for requerido.

VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE LOCAL DA SEDE PARTICIPAÇÃO SO		PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
Clínica Veterinária de Santa Luzia, Lda	Veterinária	Guimarães	Quota: 2.500.00€ - Alexandre Nuno vaz Batista de Vieira e Brito Quota: 1.050.00€ - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito	
Clínica Veterinária de Santa Luzia, Lda	Veterinária	Guimarães		
Clínica Veterinária de Santa Luzia, Lda	Veterinária	Guimarães	Quota: 1.050.00€ - Guida Vieira e Brito	
Clínica Veterinária de Santa Luzia, Lda	Veterinária	Guimarães	Quota: 200.00€ - Nuno Vaz Franco de Vieira e Brito	
Clínica Veterinária de Santa Luzia, Lda	Veterinária	Guimarães	Quota: 200.00€ - Duarte Vaz Franco de Vieira e Brito	
Quinta de Gondim	Agrícola	Fafe	Empresária em nome individual	
Berine alimentos e produtos para animais de companhia e aquarifilia, Ida	Comércio	Guimarães	Quota: 3.890.62€ - Alexandre Nuno de Vieira e Brito Esta empresa cessou atividade em 25/03/2009	
Berine alimentos e produtos para animais de companhia e aquarifilia, Ida	Comércio	Guimarães	Quota: 99.76€ - Bernardo Vaz Franco de Vieira e Brito Esta empresa cessou atividade em 25/03/2009	
Berine alimentos e produtos para animais de companhia e aquarifilia, Ida	Comércio	Guimarães	Quota: 1.995.19€ - Guida Vieira e Brito Esta empresa cessou atividade em 25/03/2009	

VIII - OUTRAS SITUAÇÕES

.^				
·				
	<u> </u>		-	4
Data 10 / 9 / 2013		<u> </u>	O/A Declara	nte (

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República, Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, em 10de 500 de 2013

O/A Secretário/a da Comissão

rano sum de racodo

